

PORTARIA ANAC Nº 626/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

Renovação da Homologação dos cursos de PILOTO PRIVADO DE AVIÃO e INSTRUTOR DE VOO DE AVIÃO, partes teórica e prática, e o curso de PILOTO COMERCIAL DE AVIÃO, parte Teórica, do AEROCLUBE DE SANTA MARIA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Homologação dos Cursos de Piloto Privado de Avião e Instrutor de Voo de Avião, partes teórica e prática, e o curso de Piloto Comercial de Avião, parte teórica, pelo período de 5 (cinco) anos, do AEROCLUBE DE SANTA MARIA, situado no Aeroporto de Santa Maria, na cidade de Santa Maria, RS, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.167046/2013-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO